ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: ednamjc@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N. º _____, 23 DE ABRIL DE 2021

Senhora Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Deputado Estadual Max Russi (PSB), **para que o mesmo destine recursos para a construção de uma Casa Abrigo para crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de extrema necessidade, pois tem como objetivo atender crianças e adolescentes abrigadas em uma casa de apoio que vivem em situação de vulnerabilidade. Elas estão em um abrigo alugado que não apresenta as condições adequadas para ser prestadas as crianças e adolescentes. Para tanto, aclamamos a necessidade da construção de uma sede própria com disponibilidade para atender, ao menos, 15 crianças e/ou adolescentes. Tal pedido, se justifica na necessidade de um ambiente que se aproxima, ao máximo, de um lar, para que se sintam acolhidas e protegidas, além de proporcionar melhoria da qualidade de vida delas. Sendo assim, essas crianças terão seus direitos garantidos, direito a vida e a dignidade, direito de serem respeitadas como criança e/ou adolescente, como preconiza o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 "**Art. 227** É dever da família, da sociedade e do **Estado** assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Diante do exposto, espera-se manifestação favorável a este pedido.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora/PSB